

DELIBERAÇÃO Nº 291/2023 – 26/09/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- A pactuação realizada no dia 14 de outubro de 2022, em que foi informado que a 3ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 70% do valor repassado na 1ª e 2ª parcela;
- A análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro de 2022 a março de 2023 via TabWin;

APROVA “Ad referendum”

1. O repasse da 3ª parcela do Opera Paraná ao Município de Curitiba que já realizou mais de 70% do valor na 1ª e 2ª parcela, totalizando o valor de R\$ 7.872.737,64

Município	Nº Cirurgias realizadas	Valor realizado com incremento	Valor repassado na 1ª Parcela e 2ª. parcelas	Percentual de execução	Valor da 2ª. Parcela
Curitiba	9.117	R\$ 16.239.464,54	R\$ 18.369.721,15	88,40	R\$ 7.872.737,64

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná